



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

CAMPINA DAS MISSÕES, 09 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA N.º 217/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, em 09 de abril de 2024, a conclusão do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais a seguir relacionados, nos termos da Lei Municipal n.º 2471 de 24 de maio de 2011.

Nome	Cargo	Período Estágio	Conclusão
Adelis Lunkes Araújo	Professora Educação Infantil	Abril 2021 a Março 2024	Aprovada
João Adones Soares	Professor Séries Finais-História	Abril 2021 a Março 2024	Aprovado

Os Servidores obtiveram aprovação e, ficam por este ato declarados ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL de Campina das Missões, nos termos do artigo 41, parágrafo 4º da Constituição Federal.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 09 DE ABRIL DE 2024.



CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.-